
CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Aviso n.º 173/2009 de 18 de Agosto de 2009

Para os devidos e legais efeitos torno público que, por meu despacho, exarado em 28 de Maio do corrente ano, foi concedida licença sem remuneração, de acordo com o previsto no artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro ao trabalhador Pedro Nuno de Brum Vieira Alvernaz, técnico superior, pelo período de 60 (sessenta) dias com início no dia 30 (trinta) de Junho e termo no dia 28 (vinte e oito) de Agosto de 2009.

10 de Agosto de 2009. - A Vereadora com Competência Delegada, *Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves*.